



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PROJETO DE LEI 01-00012/2016 da Vereadora Edir Sales (PSD)**

"Denomina-se PRAÇA GILDES MACEDO DE SOUZA o logradouro público inominado localizado no Distrito de Vila Curuçá, Subprefeitura de Itaim Paulista, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Praça Gildes Macedo de Souza, o logradouro público livre inominado existente como canteiro central entre a Av. Deputado Dr. José Aristodemo Pinotti, altura do nº 1440 e as ruas Mohamad Ibrahim Saleh e Rua Clodomiro Paschoal, no fim do entroncamento com a Rua Cembira e Rua do Cocà (setor 139 -quadra M382), localizado no Distrito de Vila Curuçá, Subprefeitura de Itaim Paulista.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições com contrário.

Sala das Sessões, em

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/02/2016, p. 101

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).